



DECRETO Nº 46/2015
DE: 30/10/2015

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado "LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS", contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora Municipal, Senhorita ÉRICA REGINA DE JESUS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de outubro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal